



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**Processo nº:** 2201.01/2021  
**Modalidade:** Tomada de Preços  
**Local:** Av. São João, 75 - Bairro Centro, Santana do Acaraú-CE, Santana do Acaraú/CE.

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Março de 2021, às 09:45 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisca Herlania Silva Mesquita e seus **MEMBROS:** Carlos José Arcanjo, Antonio Magela Silva Btrandão e Marcos Vinicius da Silva, e ainda o licitante: **1. VENCER SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS**, inscrita no CNPJ nº 38.710.099/0001-98, representada pelo seu Titular, Sr. Donato Ferreira Lima Neto, inscrito no CPF nº 042.775.913-70, com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 2201.01/2021, Processo nº 2201.01/2021 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope de proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na citada **TOMADA DE PREÇOS**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. A proposta está **CLASSIFICADA**, por estar de acordo com as formalidades editalícias. Após, foi divulgado os preços: **1. VENCER SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS**, com o valor global de **R\$ 216.000,00** (Duzentos e dezesseis mil reais). Em seguida, haja vista o valor apresentado não sobrepõe a estimativa, que é de R\$ 256.320,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos e vinte reais), levantada por este órgão, para execução dos serviços, estando dentro dos parâmetros necessários a execução do contrato, esta comissão declarou vencedora do certame a empresa **1. VENCER SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS**. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, chegou-se ao seguinte resultado. A empresa **1. VENCER SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS**, com o valor global de **R\$ 216.000,00** (Duzentos e dezesseis mil reais),



de acordo com o critério estabelecido no Edital. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, perguntou se o participante ira interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Estando o licitante presente desistiu do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata e assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Santana do Acaraú-CE, 15 de março 2021.

Carlos José Arcanjo  
Membro da CPL

Antonio Magela Silva Brandão  
Membro da CPL

Marcos Vinicius da Silva  
Membro da CPL

Francisca Heriânia Silva Mesquita  
Presidente da CPL

VENCER SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS  
Sr. Donato Ferreira Lima Neto  
Licitante